universidade de aveiro
theoria poiesis praxis

Referência: Edital *BII/CESAM/Vp_PS/2024*

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma **Bolsa de Iniciação à Investigação** (BII) no âmbito do "Desenvolvimento de um Sistema de Previsão da Agitação Marítima e Galgamentos Costeiros" no Centro de Estudos do Ambiente e do Mar (CESAM), nas seguintes condições:

1. Área Científica: *Meteorologia e Oceanografia Física*

2. Fonte de Financiamento: *Verbas próprias*

3. Requisitos de admissão:

Estudantes inscritos na Licenciatura em Meteorologia, Oceanografia e Clima da Universidade de Aveiro com os seguintes fatores preferenciais: (i) estar inscrito na *UC Projecto; (ii) ter competências na área de computação (iii) ter total disponibilidade para integrar este Projecto.*

(Consultar Cursos em: Cursos - Universidade de Aveiro (ua.pt) e Formação na UA - formacao - Universidade de Aveiro)

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos para inscrição em curso técnico superior profissional, licenciatura, mestrado integrado ou mestrado ou em curso não conferente de grau académico.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira **terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa**, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. Elegibilidade: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda o disposto no artigo 10.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro. A BII não pode ser atribuída a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

5. Plano de trabalhos: O bolseiro irá contribuir para o desenvolvimento de um sistema de alerta costeiro com base nas saídas do modelo numérico de propagação de ondas WW3 em modo de previsão. O bolseiro integrará os resultados deste modelo com o cálculo automático do nível máximo da água em diferentes locais do litoral de Aveiro e avaliar a probabilidade de ocorrer regime de colisão com a duna, galgamento ou inundação. Os resultados numéricos serão validados mediante a comparação com observações de campo. No final da bolsa, o bolseiro terá que elaborar um relatório resumindo os resultados obtidos.

6. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, Regulamento n.º 292/2020, publicado em Diário da República n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Física da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica do Professor Doutor Paulo Manuel Cruz Alves da Silva, investigador do Centro de Estudos do Ambiente e do Mar (CESAM).

8. Duração da bolsa: A bolsa terá à duração de 6 meses, com início previsto em Dezembro de 2024, eventualmente renovável por iguais períodos até ao limite do prazo de execução do financiamento, não podendo, em caso algum, ter duração superior a um ano, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Regulamento n.º 292/2020, de 28 de fevereiro, publicado em Diário da República, n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março (Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro).

9. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €541,12, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no *anexo III* do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, montante sujeito a atualizações que venham a ocorrer e que lhe sejam aplicáveis. O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

10. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (AC), frequência de UC na área de computação e respetiva classificação e conhecimento de linguagens de programação (LP), e carta de motivação (CM), com a respetiva valoração de: AC (40%), LP (40%), e carta de motivação (20%).

11. Composição do Júri de Seleção: O júri responsável pela seleção será constituído por: Presidente: Doutor Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, Diretor do CESAM, e pelos vogais Doutor Paulo Manuel Cruz Alves da Silva, Professor Associado do Departamento de Física da Universidade de Aveiro, Doutor Tiago André Abreu, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia do Porto e Doutor Paulo Baganha Baptista, Investigador Auxiliar da Universidade de Aveiro; vogais suplentes Doutor José Fortes do Nascimento Lopes, Professor Auxiliar do Departamento de Física da Universidade de Aveiro e Nuno Alexandre Firmino Vaz, Professor Auxiliar do Departamento de Física da Universidade de Aveiro.

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 5 de novembro a 18 de novembro de 2024, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae, certificado de habilitações, carta de motivação e outros documentos comprovativos considerados relevantes*. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para cesam-bolsas@ua.pt.

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação são divulgados no prazo máximo de 60 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos candidatos. Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação.

14. Validade do concurso: A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 18 de fevereiro, para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Podem ser consultados os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador em bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro (ua.pt).

_____

Paulo Manuel Cruz Alves da Silva